

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 96/2016-L De 05 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de familiar doente à servidora senhora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Chefe Recursos Humanos.

Considerando a petição da servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, que solicita licença para acompanhamento de familiar doente pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme Atestado Médico do Dr. Marco Antonio Martins, CRM 85255, de 04/10/2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA,
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 60 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de familiar doente à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, portadora do RG nº 14.436.451, Chefe Recursos Humanos, lotada na Diretoria Administrativa desta Edilidade, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 04/10/2016 a 13/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de outubro de 2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário da interessada):

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo